



**ESTADO DE MINAS
MUNICÍPIO DE CARATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 83/2025

REVOGA O DECRETO N. 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DELEGAVA PODERES À SERVIDORA FERNANDA DIMONNAÊ DE LIMA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas nos arts. 38 e 44, inc. IV e VI, ambos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto n. 78, de 11 de fevereiro de 2025, o qual delegava poderes à servidora Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira, CPF n. 021.793.941-44, para responder por todas as deliberações administrativas, operacionais e técnicas relativas à Prefeitura de Caratinga, Secretarias e demais órgãos municipais na ausência do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A revogação se dá pelo retorno do Prefeito Municipal, não se caracterizando mais a situação de sua ausência, mantendo-se as atribuições, competência e autonomia da referida servidora, no que se refere à gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda e, de forma interina, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caratinga, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal